



ATA Nº 001/2024.

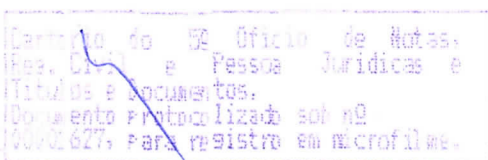
Ata da assembleia geral extraordinária, conforme convocação do presidente, assinada e publicada, no site desta associação, e publicada na rede social destinada aos associados, no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento ao estatuto social, para deliberar sobre: prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte e três, previsão de orçamento e gastos para o ano corrente, valor e forma de arrecadação da taxa mensal devida pelos associados, associados com mensalidades atrasadas, criação do kit expositor do Grupo de Canto de Brasília - 2024, continuidade dos patrocinadores da temporada 2023 e Inserção de novos patrocinadores para a temporada 2024, continuidade do campeonato de curió praia clássico no Distrito Federal no ano corrente, número de etapas do campeonato, realização da Liga dos Campeões do Nordeste e Centro-Oeste, etapas em conjunto com o estado de Goiás, torneio dos campeões 2024, esclarecimentos sobre a responsabilidade técnica da associação e inserção de sorteios e permanência de não sócios no grupo de whatsapp oficial da entidade. A reunião deu início, em segunda chamada, as nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no endereço: Rua 24/25 Sul, Lote 19/20, Residencial Almirante Saldanha da Gama, Águas Claras, Distrito Federal-DF, com a presença de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, Diretor de Canto e Associados, sendo totalizado cinco membros de seu quadro associativo. Para compor a mesa de trabalho, foi indicado, votado e aprovado pelos presentes a nomeação do Sr. Carlos Alex de Souza Gonçalves, RG: 2299752 – SSP-DF, CPF: 635.084.271-53, como presidente da assembleia, que nomeou, para auxiliá-lo como secretário o Sr. Ricardo Eloy Marques, RG: 1481468, SSP-DF, CPF: 769.020.301-97. O presidente da assembleia iniciou os trabalhos apresentando os assuntos em pauta a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Renato Silva dos Santos, presidente do Grupo de Canto de Brasília, para que fizesse as suas considerações sobre os diversos assuntos. Em tempo: O presidente agradece aos associados e patrocinadores que se mantiveram com as suas mensalidades em dia no ano de dois e vinte e três, mesmo com o não acontecimento dos eventos proposto por esta entidade, devido a gripe aviária, a ajuda de cada um de vocês foi primordial para com a manutenção e pagamento das obrigações desta associação. Sinceros agradecimentos por manterem viva a chama da associação Grupo de Canto de Brasília. Iniciando as pautas de acordo com o edital de convocação, apresento o relatório de prestação de contas do exercício do ano de dois mil e vinte e três, acompanhado de os seus anexos: planilhas, documentos fiscais e parecer do conselho fiscal, colocando-os a disposição para o conhecimento de todos presentes. O grupo encerrou o ano letivo de dois mil e vinte e três estando devidamente em dia com suas obrigações financeiras e administrativas e com um saldo total positivo de: onze mil setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos, para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Revisados e avaliados, todos os gastos e receitas foram reconhecidos e a prestação de contas foi aprovada sem reservas e restrições. Após a aprovação de todos os presentes, das contas relativas ao ano de dois mil e vinte e três. Em continuidade foram apresentadas as perspectivas de gastos para o ano de dois mil e vinte e quatro. Além das

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star-like symbol, a large 'B', and several cursive signatures.]

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasilia.com.br/contato@grupodecantodebrasilia.com.br





despesas diárias para o exercício das atividades que não tem como precisar, pois somente no dia a dia teremos o conhecimento do necessário, os gastos iniciais já confirmados são: renovação da anualidade de administração do site junto a empresa fênix, custas com empresa de contabilidade para emissão de nada consta da associação, tais como o Rais e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais ou quaisquer comprovações que possam ocorrer durante o ano corrente, pagamento de taxas junto ao IBRAM para com a realização de eventos, aquisição de camisas oficiais da associação do ano corrente, renovação da anualidade junto a Associação de Criadores de Pássaros de Brasília (ACPB) e renovação da anualidade da Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos (COBRAP). Todos os gastos apresentados, na perspectiva, foram reconhecidos, classificados como legítimos e primordiais para a manutenção administrativa e operativa desta associação. Em seguida passou-se a deliberação da forma de arrecadação os valores das referidas taxas de contribuições devidas pelos associados, ao ser votado e aprovado, ficaram estipulados da seguinte forma para o quarto ano: a mensalidade para os associados no valor de cem reais, ou seja a manutenção do valor, sendo denominado "Associado" com início no mês corrente e término em dezembro. Em se tratando do associado cabe ressaltar que a inscrição a pedido do solicitante poderá ser a qualquer tempo do ano corrente, entretanto deve se considerar sempre a base de início do pagamento o mês de janeiro do ano corrente, sendo assim, mesmo que o solicitante deseje fazer parte do quadro associativo, após o mês de janeiro, o mesmo deverá efetuar o pagamento dos meses anteriores. A partir do dia de hoje os interessados em fazer parte do quadro associativo deverão realizar o cadastro prévio no site oficial do Grupo de Canto de Brasília, onde a solicitação será avaliada e posteriormente será aprovada ou não pela diretoria desta entidade, os sócios do ano de dois mil e vinte e três que desejarem permanecer no quadro associativo desta entidade não precisaram realizar o cadastro acima citado, entretanto aqueles que estiverem em débito com a entidade, serão retirados provisoriamente do quadro associativo do ano corrente. Em seguida passou-se a deliberação sobre os sócios com as mensalidades atrasadas, ao ser votado e aprovado, ficaram estipulados da seguinte forma: somente será aprovado no quadro associativo do ano corrente aqueles que realizarem o pagamento das mensalidades atrasadas do ano de dois e vinte e três, ou qualquer outro débito, portanto em dia com os seus deveres e obrigações junto a esta entidade, aqueles que desejarem iniciar o pagamento dos débitos anteriores poderão a qualquer tempo buscar informações de como proceder com a diretoria executiva e/ou o diretor de canto desta entidade. Em continuidade passou-se a deliberação sobre a criação do kit expositor do Grupo de Canto de Brasília do ano corrente, ao ser votado e aprovado, ficou decidido da seguinte forma: o kit será elaborado pela diretoria do grupo, acompanhado do diretor de canto, onde decidido o material composto pelo kit, será realizada divulgações em todo o Brasil para alavancagem de suas vendas. Em continuidade passou-se a deliberação sobre os patrocinadores, ao ser votado e aprovado, ficou decidido da seguinte forma: os patrocinadores do ano de dois e vinte e três em dia com a sua contribuição, terão sua renovação automática para o ano corrente, já os patrocinadores que ainda não realizaram o pagamento integral da sua referida cota, poderá realizar no ano corrente a pedido, sendo assim a sua renovação não será

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasil.com.br/contato@grupodecantodebrasil.com.br





mesmo futuros. Membros desta diretoria poderão a qualquer tempo, realizar sorteios no grupo, para possíveis arrecadações de fundos. Após todos os assuntos da pauta terem sido deliberados, o presidente da assembleia passou a palavra ao presidente do grupo que desferiu as palavras de incentivo e agradecimentos. A assembleia deu-se por encerrada as onze horas, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se, em quatro páginas, a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, seguem rubricadas e assinadas pelos membros da mesa de trabalho e os associados presentes, que deverá ser registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas de Brasília, para suprir os efeitos necessários.

Brasília, 28 de janeiro de 2024.

Carlos Alex de S. Gonçalves
Carlos Alex de Souza Gonçalves

RG: 2299752 – SSP-DF e CPF: 635.084.271-53

Presidente da Assembleia

Ricardo Eloy Marques
Ricardo Eloy Marques

RG: 1481468, SSP-DF e CPF: 769.020.301-97

Secretário

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASILIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AB401857

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Documento Protocolizado sob nº 00001627
E Registrado na Pessoa Jurídica
Nº 00000145 AVERBAÇÃO Nº 4
Brasília 01/08/2024.
Selo nº TJDFDT20240400295960RLWY
Consulte www.tjdft.jus.br

CLAUDIO ANTONIO VILLA REAL -



REC. LEI 11087

RG 252,64
Tabela V
Item 1
Alínea 1

bleia Extraordinária

NOME	CPF	ASSINATURA
Renato Silva dos Santos	104.224.977-62	<i>Renato Silva dos Santos</i>
Luciano Gonçalves de Araújo	584.884.481-04	<i>Luciano Gonçalves de Araújo</i>
Carlos Alex de Souza Gonçalves	635.084.271-53	<i>Carlos Alex de S. Gonçalves</i>
Ricardo Eloy Marques	769.020.301-97	<i>Ricardo Eloy Marques</i>
Dilson Carneiro de Almeida	150.469.401-59	<i>Dilson Carneiro de Almeida</i>
Paulo Fábio Leite Costa	578.386.581-87	<i>Paulo Fábio Leite Costa</i>

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasilia.com.br/contato@grupodecantodebrasilia.com.br